

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Odontologia
Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Edital Nº 07/2021 – Curso de Especialização em
Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial

Faço saber que estarão abertas na FUNDEP, por meio eletrônico, no período de 26 de julho a 27 de agosto de 2021 as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas 08 (oito) vagas para entrada no segundo semestre de 2021.

1.2 Para viabilidade do curso, o número mínimo de candidatos matriculados nesta seleção será de 08 (oito) alunos.

1.3 Nos termos da Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, será destinado percentual de 80% de desconto para participação de um candidato comprovadamente carente - segundo os critérios da Fundação Mendes Pimentel – FUMP (www.fump.ufmg.br), Avenida Antônio Abrahão Caram, 610, Bairro São José, Belo Horizonte, telefone (31) 3409-8400 - ou de servidores da UFMG, selecionados pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, desde que aprovados no processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição poderá ser feita exclusivamente pela internet www.cursoseeventos.ufmg.br acesso até 27/08/2021, sendo esta a data limite de envio da documentação exigida

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever ao exame de seleção, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível em www.cursoseeventos.ufmg.br e enviar por meio do link <https://forms.gle/SuX9dpDtINSaEsNv8> os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição acompanhado de 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- b) cópia do diploma de graduação em cirurgião dentista (frente e verso, em arquivo único), expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- c) histórico escolar do curso de graduação;
- d) “curriculum vitae” com fotocópias dos comprovantes;
- e) prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais (Certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. Não serão aceitos comprovantes individuais de votação), no caso de candidatos brasileiros. No caso de estrangeiros, os exigidos pela legislação específica e comprovação de domínio instrumental na língua portuguesa;

- f) cópia dos documentos: CPF, Carteira de Identidade, Certidão de quitação eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento, Documento Militar (para candidatos do sexo masculino) e Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
- g) pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

3.2 Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam a todas as exigências deste edital.

3.3 A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, dos correios, e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

4. DA COMISSÃO AVALIADORA E DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 O processo seletivo ocorrerá totalmente de forma remota. A inscrição no processo seletivo implica na concordância do candidato com os princípios éticos e legais pertinentes à realização da prova on-line de conhecimentos, sendo que o candidato assume o compromisso de não usar meios fraudulentos ou ilegais e de não solicitar ou contar com auxílio de terceiros para a realização desta prova. Em caso de constatação de fraude, o candidato estará automaticamente eliminado do processo e sujeito às penalidades previstas na legislação brasileira federal para concursos públicos.

4.2 O candidato se responsabilizará por garantir sua conexão à internet, bem como às plataformas de comunicação aqui utilizadas. A UFMG não se responsabilizará por falhas de comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem o envio do formulário.

4.3 A Banca Examinadora será composta por 03 (três) professores titulares e 01 (um) professor suplente.

4.4 A seleção para o curso realizar-se-á no período de 01 a 03 de setembro de 2021 e será constituída de 3 (três) etapas - 2 (duas) de caráter eliminatório, às quais serão atribuídas notas de 0 a 100 pontos, sendo exigido rendimento igual ou superior a 60% em cada uma delas e 1 (uma) etapa de caráter classificatório, à qual será atribuída notas de 0 a 100 pontos.

4.5 Primeira etapa - Análise curricular: eliminatória e classificatória, em um total de 100 (cem) pontos (peso de 40%), em que serão avaliados os seguintes itens: (i) Títulos acadêmicos (máximo 30 pontos); (ii) Experiência docente/discente (máximo 20 pontos); (iii) produção científica (máximo 25 pontos); (iv) Administração acadêmica e experiência profissional não docente (máximo 25 pontos). Somente serão considerados os itens que possuam comprovação documental passível de impressão. Para aprovação exige-se nota mínima de 60 (sessenta) pontos, no valor total de 100 (cem) pontos.

4.6 Segunda etapa - Prova de Inglês: eliminatória e classificatória, valendo 100 (cem) pontos (peso de 20%), a ser realizada no dia 03 de setembro de 2021 no horário de 14h00min às 16h00min horas. A prova de inglês consistirá em uma demonstração de entendimento de texto técnico na língua inglesa. Será disponibilizado, no início da prova e através do e-mail cadastrado pelo candidato, um artigo científico em inglês; a respeito deste texto, o candidato deverá realizar, em português, tarefas por meio de um formulário on-line (google drive) com o um link divulgado na data e hora da prova. Os candidatos terão duas horas para responder a

este formulário. Não é vedado o uso de dicionário. Para aprovação exige-se nota mínima de 60 (sessenta) pontos, no valor total de 100 (cem) pontos.

4.7 Terceira etapa – Entrevista: classificatória, valendo 100 (cem) pontos (peso de 40%), por meio da Plataforma Virtual Microsoft Teams, no período de 01 a 03 de setembro de 2021. A entrevista consistirá de uma videoconferência, individual, entre o candidato e a banca de seleção, em dia e horário a serem estabelecidos pela banca examinadora e divulgados pela Secretaria do Programa, no dia 30/08/2021. Cada aluno terá de 15 a 30 minutos de entrevista, que terá como objetivo avaliar: (i) experiência profissional (máximo 50 pontos); (ii) o interesse, expectativa (máximo 20 pontos); (iii) disponibilidade do candidato em relação ao Curso (máximo 30 pontos).

4.8 O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, garantindo conexão com a internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A coordenação do curso não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato, que, caso ocorra e inviabilize o exame no prazo estipulado, desclassificará o candidato.

4.9 Para aprovação no concurso, o candidato deverá obter no mínimo 60% dos pontos em cada uma das provas, exceto na entrevista, que será classificatória. A classificação será feita através da apuração da média dos valores obtidos, por ordem decrescente de notas dentro do número de vagas disponíveis.

5. DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR

5.1 O resultado será divulgado até o dia 08/09/2021, no site do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia – CPGO.

5.2 No caso de empate nos resultados, como critério para o desempate, será considerada a nota obtida na análise curricular, dando-se o desempate para a maior nota. Persistindo o empate, o critério será a nota da entrevista.

5.3 É garantido ao candidato acesso às suas respectivas provas, após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias corridos a partir da data da divulgação do teor da decisão, conforme estabelece o Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. O pedido de recurso deverá ser enviado para o e-mail selecaoctbmf@gmail.com.

5.4 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

5.5 Os currículos não procurados após 30 (trinta) dias da data de divulgação dos resultados serão automaticamente descartados por este colegiado.

6. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados do 1º. ao 8º. lugar, aprovados no processo seletivo de que trata este edital deverão efetuar, exclusivamente pela internet, no dia 17/09/2021, o seu cadastro

prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. Nesse mesmo período, o candidato deverá firmar o contrato com a FUNDEP, através do site www.fundep.ufmg.br.

6.2 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

6.3 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação em cirurgião dentista antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar por e-mail (odonto-posgrad@ufmg.br) para a Secretaria do Programa, até 17/09/2021, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação

6.4 Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

6.5 A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até 22/09/2021.

6.6 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, de acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”.

6.7 Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar quaisquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

6.8 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada pela Secretaria do Programa, observado o calendário acadêmico da UFMG.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Início das Aulas: As aulas serão ter o início, no segundo semestre de 2021, de acordo com o calendário escolar aprovado pela UFMG.

7.2 O candidato deverá enviar por e-mail à Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia da UFMG (odonto-posgrad@ufmg.br) até o dia 22/09/2021, cópia do contrato firmado relativo ao curso junto à Fundação de desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, contrato este a ser firmado através do site: www.cursosereventos.ufmg.br.

7.3 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo CPGO-Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

Aos 05 dias do mês de julho de 2021.

Prof. Allyson Nogueira Moreira

Diretor da Faculdade de
Odontologia da UFMG.